REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 839/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é reconhecidamente uma cidade de população majoritariamente negra, sendo a de maior população negra fora do continente africano;

b) existem atos de racismo contra a população negra;

c) o racismo institucional é um dos mais perversos sistemas de desigualdades, colocando o indivíduo vítima desse tipo de racismo numa situação de impotência frente ao seu agressor;

d) a impunidade é uma das principais causas de persistência do racismo;

e) é importante obter dados concretos sobre os casos de racismo em nosso Município, para melhor dirigir as políticas públicas de combate ao racismo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, criar o “Disque Combate ao Racismo”, linha telefônica com a finalidade de receber denúncias sobre racismo cometido por agentes, servidores e funcionários das instituições públicas e privadas lotadas neste Município.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca